

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1158

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 107 da Lei nº 6.677/94, regulamentado através da Resolução CONSU Nº 12/1996,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade:

Servidor	Lotação	Matrícula	Quinquênio	Início
Antonio Cesar Costa Zugaib	DCEC	73.341247-9	1999/2004	28/08/2017
Antonio Cesar Costa Zugaib	DCEC	73.341247-9	2004/2009	28/11/2017
Antonio Cesar Costa Zugaib	DCEC	73.341247-9	2009/2014	28/02/2018
Francisco Carlos Fernandes de Paula	DCAA	73.421856-9	2006/2011	20/09/2017
Carla Cristina Romano	DCB	73.451116-1	2012/2017	20/09/2017
Karla Karoline Soares Dalto	CPqCTR	73.529129-3	2008/2013	22/09/2017
Marianne Costa Oliveira	DCEC	73.545414-9	2011/2016	25/09/2017
Sofia Campiolo	DCB	73.281414-9	2001/2006	23/09/2017
Tania Maria de Brito e Silva	DCET	73.359640-1	2010/2015	20/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de setembro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br